

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA

Lei n° 005 de 10 de Março de 1983 • Coremas, Quarta-feira, 30 de Setembro de 2020

ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 01/2020 DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

Aprovar Plano Emergencial em Prol de Crianças, Adolescentes e Famílias em Contexto de Pandemia de Coremas – PB ano 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE COREMAS - PB, no uso das atribuições conferidas em lei, atendendo ao disposto na Lei Federal nº. 8.069 de 13 de julho de 1990, e as recomendações da Resolução CONANDA nº170 de 2014 e na forma do Art. 39 da Lei Municipal nº. 179/2019 de 14 de maio de 2019,

Considerando as recomendações do Conanda para a proteção integral a crianças e adolescentes, durante a Pandemia do COVID-19; e

Considerando a necessidade de elaboração de Planos emergenciais em prol de crianças, adolescentes e famílias em contexto de pandemia (Covid-19) com intuito de mitigar os riscos referentes à pandemia.

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Aprovar o Plano Emergencial em Prol de Crianças, Adolescentes e Famílias em Contexto de Pandemia de Coremas PB ano 2020.
- **Art. 2.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Coremas - PB, 25 de setembro de 2020.

THAIS ALANNA ANDRADE SILVA

Presidente do CMDCA

GOVERNO MUNICIPAL

FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA - PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Coremas

Secretaria Municipal de Administração Rua Capitão Antônio Leite, nº 83, Centro 58770 000 – Coremas/PB